

02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	60.200.831,88	0,00	60.200.831,88
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	6.419.565,58	0,00	6.419.565,58
TOTAL	0,00	0,00	103.132.248,69	464.662,15	103.596.910,84

PORTARIA Nº 433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 433, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
FET/PA						
	01500000001	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

PORTARIA Nº 434, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 29.151,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 434, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Saúde		0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00
TOTAL	0,00	29.151,00	0,00	0,00	29.151,00

PORTARIA Nº 435, DE 14/11/2023 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	285.000,00
TOTAL			285.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	285.000,00
TOTAL			285.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 0354/2023-GABS/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto no. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial provisória proferida nos autos do Processo nº 0809288-69.2023.8.14.0000, impetrado por JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES;

Considerando o teor do Ofício nº 002715/2023-PGE-GAB, de 22 de setembro de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/831763.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: ARAGUAIA, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 100947

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 040/2022/IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TELEFONIA FIXA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO.

Data de Assinatura: 10.11.2023.

Vigência: 11.11.2023 a 10.11.2024.